



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PSS Nº. 001**

**EDITAL Nº. 002/2020/PSS Nº. 001/2020 SEMSEG**

A Comissão Geral de Execução, Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo Simplificado (Comissão de PSS),

## **COMUNICA**

**Considerando** o disposto nos itens 5 e 7 do Edital nº. 001/2020/PSS nº. 001/SENSEG:

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br), do dia 29/12/2020 às 14h00 horas até o dia 06/01/2021 às 23:59 horas, no Menu PROCESSO SELETIVO, conforme Cronograma disposto no ANEXO I.

5.2. São requisitos para inscrição:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Ter, na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Possuir curso de Guarda Vidas ministrado pelo CBMES ou reciclagem atualizado na função e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;
- d) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;
- e) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço Militar;
- h) Gozar de boa saúde física e mental;
- i) Além dos critérios e documentos exigidos neste Edital, o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei civil, administrativa e penal, que não está impedido de ser contratado pelo Município e não sofreu nenhuma penalidade disciplinar na esfera federal, estadual ou municipal, nos últimos 05 (cinco) anos.
- j) Não ter tido o contrato rescindido antes do término previsto à pedido do Corpo de Bombeiros;
- k) Não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.2.1. São requisitos específicos:

Função	Vencimento	Requisito Específicos
<b>Guarda Vidas</b>	Salario mínimo vigente + Adicional Periculosidade de 30% + auxílio alimentação	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ensino Fundamental completo;</li><li>▪ Curso de Guarda Vidas ministrado pelo CBMES ou reciclagem atualizado (CFGV)</li></ul>

5.3. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá ficha de inscrição padrão disponibilizada no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) no Menu PROCESSO SELETIVO e, ao concluir, receberá um comprovante emitido eletronicamente

5.3.1. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, por fac-símile, ou fora do período estabelecido neste Edital.

5.3.2. Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos títulos a serem apresentados, assim como os documentos de comprovação do pré-requisito.

5.3.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5.3.4. Na hipótese de o Candidato não apresentar a FICHA DE INSCRIÇÃO COMPLETA e/ou de não comprovar o que é exigido como pré-requisitos (escolaridade, curso e/ou experiência profissional), o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do Processo de Seleção.

5.3.5. O candidato poderá ser ELIMINADO, a qualquer tempo, caso seja constatada a apresentação de documentação falsa, bem como, após o devido processo legal, poderá ficar impedido de ser contratado pelo período de 05 (cinco) anos consecutivos com esta Administração Pública Municipal de Presidente Kennedy, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

5.3.6. Não será aceita mais de uma inscrição por candidato.

5.3.7. A inscrição é gratuita.

[...]

## 7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A Prova de Avaliação de Títulos será pontuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será avaliada em duas categorias conforme quadro abaixo:

Discriminação	Pontuação Máxima
Tempo de Serviço	50
Titulação	50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### A) Distribuição de Pontos de Tempo de Serviço:

Discriminação	Critérios de Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de Serviço no <b>exclusivo</b> exercício da função pleiteada	1.0 (um) ponto por mês (30 dias) ininterruptos de trabalho	50

### B) Distribuição de Pontos de Titulação:

Cursos	Critérios de Pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima
Específico na área de atuação (Guarda Vidas ou Salva Vidas)	Carga horária igual ou superior 40 (quarenta) horas	1 (um) ponto por hora	50

[...]

7.4. Somente serão considerados para efeito de pontuação os títulos referentes a cursos realizados nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital, oferecidos por instituições reconhecidas ou autorizadas nos termos da Lei.

7.5. O Pré-Requisito não será computado para a Pontuação.

7.6. Na contagem geral dos documentos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassem o limite de cada área.

7.7. A nota final dos candidatos, na primeira etapa será a somatória da avaliação de Títulos e Tempo de Serviço.

**Considerando** que a FICHA DE INSCRIÇÃO disponibilizada no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br), no dia 29/12/2020, às 14h00 horas, consta com a seguinte descrição:

Atenção!  
As regras para preenchimento dos campos devem estar de acordo com as orientações do Edital.

DOCUMENTOS PARA FIM DE PONTUAÇÃO

Selecione uma ou mais opções

Nenhum (0,00 pontos)

Informe a quantidade

0 Tempo de Serviço | (Valor de 1,00 pontos/cada) | Quantidade máxima: 50

0 Curso de Guarda Vidas ministrado pelo CBMES ou reciclagem atualizado (CFGV) | (Valor de 1,00 pontos/cada) | Quantidade máxima: 50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Considerando** que até o presente momento, diversas inscrições já foram concluídas;

**Considerando** a necessidade de retificação da referida FICHA DE INSCRIÇÃO;

1. A FICHA DE INSCRIÇÃO foi devidamente retificada e encontra-se disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br).

2. Os candidatos que utilizaram o Pré-requisito (Curso de Guarda Vidas ministrado pelo CBMES ou reciclagem atualizado (CFGV)) no campo: DOCUMENTOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO poderão:

a) Realizar nova inscrição, sendo a primeira já concluída desconsiderada pela Comissão;

b) Caso o candidato possua dois Cursos “de Guarda Vidas ministrado pelo CBMES ou reciclagem atualizado (CFGV)” e tenha utilizado um como pré-requisito e outro para fins de pontuação, basta apresentá-los, nos termos do subitem 5.2.1 e 7.4 do Edital nº. 001/2020/PSS nº. 001/SENSEG, no ato DA CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE E CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO.

3. No caso de dúvidas referentes a este COMUNICADO, os candidatos poderão entrar em contato com a Comissão, através do e-mail [processo.seletivo@residentekennedy.es.gov.br](mailto:processo.seletivo@residentekennedy.es.gov.br) ou do telefone (28) 3535-1498, no dia 30/01/2020 e dos dias 04 à 06/01/2021, das 8:00 às 16:00 horas.

Presidente Kennedy - ES, 30 de dezembro de 2020.

**Izadora Cordeiro dos Santos**  
**Presidente da Comissão**

**Gisleia Brandão dos Santos**  
**Membro**

**Gleicimar Gomes de Menezes**  
**Membro**

**Elenilsa de F. Santana Bracelos**  
**Membro**

**Jorgian de Lima Gomes**  
**Membro**

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL**

**Neoceir da Silva Santos**  
**Secretário Municipal de Segurança Pública**